



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 249/2023.

“Dispõe sobre nomeação da gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMAP, e dá outras providências”.

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 18, §3º da Lei Municipal nº 729/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSELI FATIMA MACCARI, ocupante do cargo de Secretária municipal de Bem Estar e Ação Social, como Gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS****Atos Oficiais SEMEC****EDITAL Nº 03/2023/PARANHOS/MS**

Torna público o provimento dos recursos interpostos ao Edital n. 02/2023 e apresenta o Resultado Final do Prêmio Professor Inovador 2023.

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Paranhos**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, com o Plano Municipal de Educação e com a Lei Municipal de n. 755/2022, disciplinada pelo Regulamento do Prêmio Professor Inovador 2023, torna público o provimento dos recursos interpostos ao Edital n. 02/2023 e apresenta o Resultado Final do Prêmio Professor Inovador 2023.

1. DO PROVIMENTO

1.1 A Comissão Organizadora do Prêmio Professor Inovador 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do recurso contrário ao Edital n. 02/2023:

Projeto	Recurso	Decisão
HidroEscola: cultivando a educação ambiental e a sustentabilidade na prática escolar	Contestação da nota atribuída pela banca examinadora, por intermédio da ficha de avaliação, tendo em vista os seguintes critérios: Inter-relacionamentos, Aplicabilidade, Interdisciplinaridade.	Provido

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final do Prêmio Professor Inovador 2023, encontra-se expresso no quadro a seguir :

	Modalidade do Prêmio	Projeto	Autor(a)	Pontuação Final	Classificação
I	Educação Infantil – Pré-escola	Brincando é que se aprende: a utilização do tempo e organização do espaço como facilitador da aprendizagem na pré-escola	Jaqueline Vanessa Prestes	89	1º
		Paranhos, faça parte da sua história	Azenira Jordan	87,5	2º
		Arte de brincar: lembrando a alegria das brincadeiras antigas	Maria José Prieto	82	3º
II	Ensino Fundamental – anos iniciais (ciclo de alfabetização): 1º e 2º ano	Elaboração de maquete sobre diferentes tipos de moradias	Geize Cristina Reis de Almeida Fernandes	93,5	1º
III	Ensino Fundamental – anos iniciais: 3º ao 5º ano	Mestre da tabuada	Elena Chaves Ferreira Carneiro	74	1º
IV	Ensino Fundamental – anos finais: 6º ao 9º ano	HidroEscola: cultivando a educação ambiental e a sustentabilidade na prática escolar	Katiuscia Karla Urague de Oliveira	87,5	1º
		Escola limpa	Sérgio Fróis Fiaux		
		Além da imaginação	Taiane Aparecida de Oliveira Zwicker	81,75	2º
		Atletas do futuro	Rubens Mateus Ramos Fernandes	73,5	3º

3. DA PREMIAÇÃO

3.1 A premiação de que trata a Lei Municipal de n. 755/2022, ocorrerá no cerimonial da Audiência Pública da Educação, a ser realizada em dezembro de 2023.

3.2 Os valores dos Bônus de Incentivo Docente obedecerão ao Regulamento do Prêmio Professor Inovador 2023 e serão creditados na competência financeira de dezembro de 2023.

Paranhos, 29 de novembro de 2023.

Antônia Tavares Zagonel
Dirigente Municipal de Educação e Cultura

Matéria enviada por EVERTON

**MUNICÍPIO DE PARANHOS
PORTARIA Nº 249/2023**

"Dispõe sobre nomeação da gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMAP, e dá outras providências".

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o art. 18, §3º da Lei Municipal nº 729/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora ROSELI FATIMA MACCARI, ocupante do cargo de Secretária municipal de Bem Estar e Ação Social, como Gestora do Fundo Municipal de Atenção à Pessoa Idosa/FMAP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ